



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

A Pró-Reitora de Administração em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº **305/2016**, oriundo do Processo nº 23080.005748/2015-46, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **SC SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº 11.967.535/0001-52, o reajuste do valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo contrato e, haja vista o reajuste salarial da categoria, tendo por base a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Serv. Terceirizados do Estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, no período de 01/01/2020 a 16/08/2020, fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$ 50.114,25 (cinquenta mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos) para **R\$ 51.542,28 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)**; e, a partir de 17/08/2020, o valor mensal do contrato passará então para **R\$ 51.862,86 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, conforme detalhado no Anexo I deste termo;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021 será de **R\$ 19.476,30 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**, conforme cálculo constante do Anexo II deste termo;
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 973,81 (novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 21 de outubro de 2020.

Daiana Prigol Bonetti
CPF nº 064.945.129-50
Pró-Reitora de Administração em exercício

ANEXO I

De 01/01/2020 a 16/08/2020 – CCT, FAP e Retirada de 1% sobre a multa de FGTS e Contribuição Social dos Avisos Prévios.

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	25470	Auxiliar de serviços gerais (Bioterismo) (CCB)	Posto	02	5.726,92	11.453,84
002	25470	Auxiliar de serviços gerais (Bioterismo) (Biotério)	Posto	07	5.726,92	40.088,44
TOTAL R\$ 51.542,28						

A partir de 17/08/2020 – reajuste IPCA

Item	CÓDIGO SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	25470	Prestação de serviços especializados: Bioterismo (CCB)	Posto	02	5.762,54	11.525,08
002	25470	Prestação de serviços especializados: Bioterismo (Biotério)	Posto	07	5.762,54	40.337,78
TOTAL R\$ 51.862,86						

ANEXO II

Período	Valor Anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
Janeiro/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Fevereiro/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Março/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Abril/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Maió/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Junho/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Julho/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.542,28	R\$ 1.428,03
Agosto/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.697,40	R\$ 1.583,15
Setembro/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.862,86	R\$ 1.748,61
Outubro/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.862,86	R\$ 1.748,61
Novembro/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.862,86	R\$ 1.748,61
Dezembro/2020	R\$ 50.114,25	R\$ 51.862,86	R\$ 1.748,61
01/01/21 a 16/01/21	R\$ 25.865,42	R\$ 26.767,92	R\$ 902,50
TOTAL			R\$ 19.476,30